



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**

13

PROJETO DE LEI Nº 78/2019

INICIATIVA : VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES

**PARECER Nº 07/2020**

Trata se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fábio Alceu Fernandes que Autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o programa Bombeiro Mirim e dá outros providencias.

Segundo o artigo 40, §1º, "a", da Lei Orgânica do município de araucária, compete aos Vereadores a iniciativa de propor Projetos de Lei.

Conforme art. 52 ,IV compete a comissão de Educação e Bem Estar Social, **matéria que diga respeito a ensino, ao património histórico e cultural, a ciência, as artes e assistência social.**

*Por acreditar no Art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990.*

*A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.*

**VOTO**

Diante do exposto, sou, no que me cabe examinar, favorável ao trâmite do Projeto de Lei n.º 78/2019, Não encontro impedimentos que limitem sua tramitação, desta forma solicito apoio dos demais vereadores que compõe essa comissão para votarem favoravelmente a este projeto de Lei.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2020

  
LUCIA DE LIMA

Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**

14  
[Handwritten signature]

**VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 78/2019**

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Celso Nicácio	X		[Handwritten signature]
Ver. Elias Almeida	X		[Handwritten signature]